

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso n.º 4046/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal da Inspecção-Geral de Jogos com referência a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada, para consulta, na sede deste organismo.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, da organização da referida lista cabe reclamação, para o dirigente do serviço, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

17 de Março de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Aviso n.º 4047/2005 (2.ª série). — 1 — Por despacho do inspector-geral do Trabalho de 8 de Setembro de 2004 e ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de chefe de secção, área administrativa, do quadro de pessoal do ex-IDICT, aprovado pela Portaria n.º 596-B/93, de 21 de Junho, e alterado nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, executando e fazendo executar todas as acções e tarefas administrativas, com especial incidência nas áreas de pessoal, contabilidade, património e economato, expediente e arquivo.

5 — O local de trabalho situa-se na Delegação do IDICT em Setúbal, sita na Rua dos Aviadores, 6, 2900-257 Setúbal.

6 — A remuneração é a correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Os requisitos gerais de admissão a concurso são os constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo os especiais a posse da categoria de assistente administrativo especialista ou de tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios objectivos de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção e, bem assim, o sistema e fórmulas de classificação dos candidatos constam expressamente da acta n.º 1, aprovada pelo júri do concurso na sua 1.ª reunião, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A ordenação dos candidatos aprovados é feita de harmonia com a classificação final, resultando esta da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos de selecção.

12 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral do Trabalho, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e serviço a que está vinculado;
- Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República*;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas enunciadas no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

13 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual constem as habilitações literárias e profissionais, a

experiência profissional, com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as áreas funcionais do lugar a prover, nomeadamente acções de formação, estágios, cursos, seminários e outros, com indicação das entidades promotoras, das datas em que foram realizados, do tempo (dias ou horas) e da sua duração, devendo ainda ser apresentada a respectiva comprovação;

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração actualizada, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência e a natureza jurídica do vínculo, a categoria e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, das quais deverá constar a expressão quantitativa;
- Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea f) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

13.1 — As declarações e os documentos referidos nas alíneas d) e e) do número anterior serão oficiosamente entregues ao júri pela Secção de Pessoal e Assuntos Gerais relativamente aos candidatos que pertençam ao quadro do ex-IDICT, ficando estes, igualmente, dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as alíneas b) e c), desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

14 — O requerimento e demais documentação devem ser apresentados até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sendo entregues pessoalmente, contra recibo, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Inspecção-Geral do Trabalho, Secção de Pessoal e Assuntos Gerais, Praça de Alvalade, 1, 1749-073 Lisboa, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.ºs 1, 2 e 5, do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário Rui Almeida e Costa, delegado da Inspecção-Geral do Trabalho em Setúbal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Cerqueira Vilaverde, delegada da Inspecção-Geral do Trabalho em Almada, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
José Augusto Pais Rosa, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Fernando Claudino de Oliveira, delegado-djunta da Inspecção-Geral do Trabalho em Lisboa.
Dr. Rui Manuel Ferreira Rodrigues Machado, delegado da Inspecção-Geral do Trabalho em Santarém.

11 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 8136/2005 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Fevereiro de 2005 do director-geral do Emprego e das Relações de Trabalho e de 14 de Março de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Carlos Alberto Neves Mendes Freire, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho — transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições do Trabalho, com efeitos a 1 de Março de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 8137/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciado Luís Alberto da Conceição Moreira, inspector-adjunto especialista principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho — nomeado,

precedendo reclassificação profissional, na categoria de inspector, da carreira de inspeção superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 2 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerado da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 8138/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciada Elisa da Conceição Lourenço Rosa, técnica profissional especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeada, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 8139/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciado Delfim Lourenço Cabral Mendes, especialista auxiliar do quadro de pessoal da Polícia Judiciária — nomeado, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerado da anterior categoria e quadro a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 8140/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Março de 2005:

António da Costa Alexandre, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Consumidor, I. P. — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, de dotação global, do quadro de pessoal do mesmo Instituto, ficando posicionado no escalão 1, índice 460, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar na nova categoria. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 8141/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

António Regalheiro Charana, assessor principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8142/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Otilio de Carvalho Montes, técnico de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da

função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8143/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Maria do Carmo Marques Nunes, assessora principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8144/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Maria Fernanda Mestre dos Santos de Oliveira Serrano, técnica de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8145/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Carlos Eduardo de Oliveira Lupi Nogueira, técnico superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 8146/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 16 de Março de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Maria de Lourdes da Graça Anjinho, técnica superior principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos a 9 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto de Formação Turística, I. P.

Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve

Aviso n.º 4048/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve com referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril

Aviso n.º 4049/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Avenida dos Condes de Barcelona, Estoril, a lista de antiguidade do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril com referência a 31 de Dezembro de 2004.